



DECRETO LEGISLATIVO Nº 488

De 7 de novembro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 35, de 07/11/2023, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira – PSDB e Clovis Antonio Ocuma – PODE)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Rev. Pr. Osmar José da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **REV. PR. OSMAR JOSÉ DA SILVA.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 30ª Sessão Ordinária, de 7 de novembro de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES

Presidente em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

Eu Vereador Clóvis Antonio Ocuma certifico a retirada da placa homenagem em 01/12/2023

Em 05 ABR 24

1. Recebemos a placa comemorativa, referente ao título de cidadão São Roqueense, concedido ao Rev. OSMAR JOSÉ DA SILVA.

2. Referido recebimento foi feito a pedido do vereador "CLÓVIS ANTONIO" que, inclusive, se comprometeu a fazer a entrega pessoal em data a ser agendada pela Secretaria da Igreja.

3. Assinam abaixo:

3.1. Pr. SANDRO M. ALVES:

3.2. Pr. GERSON FRAZÃO:

3.3. Vereador Clóvis Antonio:

Clóvis Antonio Ocuma

